

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 015/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador que está subscreve com assento na Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Favor informar a esta Casa Legislativa se o Poder Executivo Municipal tem convertido em pecúnia os valores referentes à Licença Prêmio dos Servidores, ou são colocadas à disposição do servidor para o gozo da licença?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder e dever do Vereador, fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

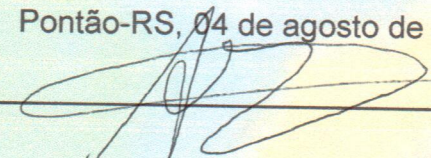
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 04/08/2020

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Pontão-RS, 04 de agosto de 2020.


VER. ALTAIR JOSÉ ANZOLIN

BANCADA DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 11/08/2020

PROJETO DE LEI Nº _____

Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 6

Votos contrários 1

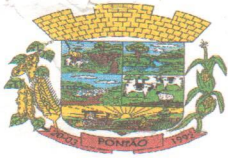
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO

REJEITADO ()

EM 11/08/2020

11:31



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 015/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador que está subscreve com assento na Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Favor informar a esta Casa Legislativa se o Poder Executivo Municipal tem convertido em pecúnia os valores referentes à Licença Prêmio dos Servidores, ou são colocadas à disposição do servidor para o gozo da licença?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder e dever do Vereador, fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 04 / 08 / 2020

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Pontão-RS, 04 de agosto de 2020.


VER. ALTAIR JOSÉ ANZOLIN

BANCADA DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 11 / 08 / 2020

PROJETO DE LEI Nº _____

(X) Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 6

Votos contrários 1

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO (X)

REJEITADO ()

EM 11 / 08 / 2020

1105/1631